

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....

PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: E M DA SILVA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

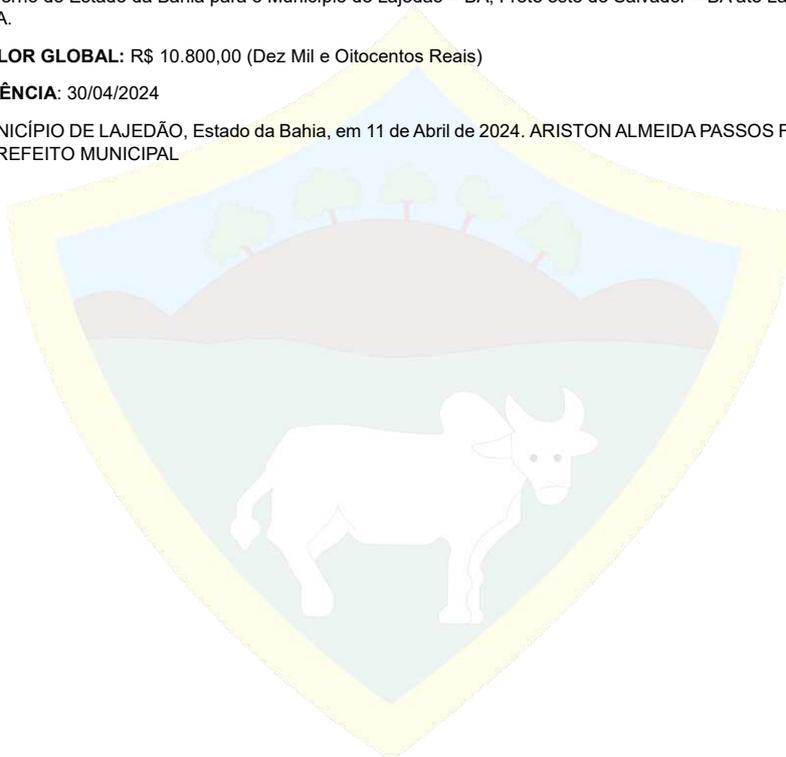
CNPJ: 20.085.495/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte de Retroescavadeira doada pelo Governo do Estado da Bahia para o Município de Lajedão – BA, Frete este de Salvador – BA até Lajedão – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2024

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2024. ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajedão, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024**, cujo objeto versa sobre a **Contratação de empresa ou instituição especializada na execução de concurso público, visando o preenchimento de cargos públicos, incluindo organização, planejamento das etapas, elaboração dos conteúdos e dos editais, aplicação das provas, correção e divulgação dos resultados, com o objetivo de atender às demandas indicadas pelas secretarias do Município de Lajedão – BA**, proveniente do Processo Administrativo n.º 005/2024;

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão Presencial, em ata competente, declarando como vencedora no lote I, a **PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP** inscrita no CNPJ n.º 07.471.060/0001-31, no lote I, a empresa **PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP** inscrita no CNPJ n.º 07.471.060/0001-31, apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º. 14.133/21 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71 inciso IV, da Lei n.º 14.133/21

II – CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;

III – PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Lajedão – BA, 08 de Abril de 2024.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL